

Aut- 353/2018
Proj- 316/2018
Antonio Permentel



ARQUIVASE
EM 14/12/2018
Rafael Rodrigues

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.112

De 17 de Dezembro de 2018.

**DENOMINA DE IRACI BARBOSA FERREIRA,
UMA DAS NOVAS VIAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE- PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada **IRACI BARBOSA FERREIRA**, uma das novas Vias, do Distrito de Galante, no Município de Campina Grande- PB.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal constituída em dá publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**